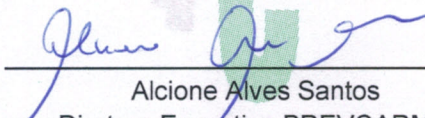


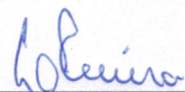
ATA DA CENTÉSIMA QUIQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO
20 DE FEVEREIRO DE 2020.

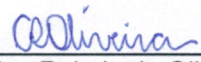
Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2020, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, centro, Carmo do Cajuru – MG deu início a Centésima Quinquagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do PREVCARMO. A reunião foi iniciada com a leitura da ata da 154ª reunião, que foi aprovada por todos. Logo após a Diretora do Alcione disponibilizou as pastas de prestação de contas dos meses de dezembro/2019 e janeiro/2020 que foram analisadas pelos presentes. Dando prosseguimento a Diretora do Instituto apresentou os balanços financeiros dos meses de dezembro e janeiro, informando que a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Instituto no mês de dezembro foi no valor de R\$ 604.659,36 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 51.728,26; esclarecendo que este valor esta incluindo o décimo terceiro; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e custeio suplementar foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 387.206,44; Câmara no valor de R\$ 8.611,18 e SAAE de R\$ 29.631,43 (incluído repasse 13º). Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007, 01181/2014 e 00463/2019 foram pagos o valor total de R\$ 24.108,19. O rendimento das aplicações financeiras no mês de dezembro foi positivo no valor de R\$ 598.229,17. E o valor gasto com as despesas administrativas em dezembro foi de R\$ 29.773,83 e não houve nenhuma aposentadoria. E a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Instituto no mês de janeiro foi no valor de R\$ 327.801,84 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 26.535,49; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e custeio suplementar foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 592.524,09 (incluído repasse 13º); Câmara no valor de R\$ 9.770,41 e SAAE de R\$ 13.727,58. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 e 00463/2019 foram pagos o valor de R\$ 22.410,95. O rendimento das aplicações financeiras no mês de janeiro foi positivo no valor de R\$ 140.375,15. E o valor gasto com as despesas administrativas em janeiro foi de R\$ 23.341,24 e houve quatro aposentadorias sendo duas voluntarias e duas por invalidez, disponibilizando as pastas das beneficiarias para análise dos conselheiros. Alcione informou que aprovado pelo conselho administrativo o 3º. termo

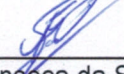
aditivo do contrato da FAC Locação e Desenvolvimento de Sistemas vencerá no final de abril. Informou também que o CRP – Certificado de Regularização Previdenciária foi renovado dia 30/01/20, que tinha vencido dia 13/01/20, mas devido a um problema do envio do SICONFI pela prefeitura não foi possível renovar o mesmo no dia 14/01/20. Finalizando a Diretora expôs um problema que ocorreu referente à multa pelo atraso do envio do DCTF a Receita Federal, explicando que o Instituto recebeu uma notificação de multa pela Receita Federal, e após averiguar do que se tratava, verificou que em março e abril de 2018 foi enviado em atraso o DCTF referente aos anos de 2016, 2017 e 2018 pela assessoria contábil e o funcionário do Instituto e que a multa foi gerada no momento do envio e que se fosse paga no prazo seria no valor de R\$ 250,00 cada (total de 4 multas), mais as multas foram arquivadas junto com o recibo de envio não informando a diretora do Instituto sobre as mesmas, o que gerou uma notificação quanto a inscrição de débitos na dívida ativa da União recebida em janeiro/2020 no valor total de R\$ 2.431,88 e que já entrou em contato com a assessoria contábil para cobrança da mesma, e foi determinado na reunião com o conselho administrativo que o Instituto irá notificar a FAC Assessoria Contábil para o pagamento da multa. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelo Presidente e para constar eu, Luiz Claudio Pereira, lavrei a presente ata em duas laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 20 de fevereiro de 2020.

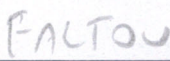

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO

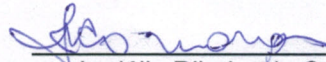
Conselho Fiscal:

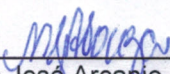

Luiz Claudio Pereira (Titular)
Alex Rabêlo de Camargos (Suplente)

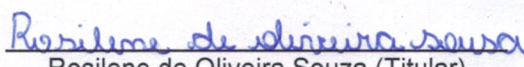

Cristina Rabelo de Oliveira (Titular)
Rosemay Ap^a Silva Fonseca (Suplente)


Marcos Fonseca da Silva (Titular)
Gleice de Oliveira Duarte (Suplente)


Geni de Oliveira (Titular)
Stela Ap^a de C. Dias Caetano (Suplente)


Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Romilda Alexandre Araujo Dutra (Suplente)


Maria José Arcajo de Souza (Titular)
Maria Aparecida Vilela Mano (Suplente)


Rosilene de Oliveira Souza (Titular)
Célia Aparecida da Costa Neves (Suplente)

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL - 2020

MÊS: Fevereiro/2020

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Cristina Rabelo de Oliveira	20/02/2020	<i>C. Oliveira</i>
Suplente:	Rosemay Ap ^a Silva Fonseca	20/02/2020	
Titular:	Geni de Oliveira	20/02/2020	FALTOU
Suplente:	Stela Ap ^a de C. Dias Caetano	20/02/2020	-
Titular:	Jordelia Ribeiro de Camargos	20/02/2020	<i>J. Camargos</i>
Suplente:	Romilda Alexandre Araujo Dutra	20/02/2020	
Titular:	Luiz Cláudio Pereira	20/02/2020	<i>Luiz Cláudio Pereira</i>
Suplente:	Alex Rabelo de Camargos	20/02/2020	
Titular:	Marcos Fonseca da Silva	20/02/2020	<i>M. Fonseca</i>
Suplente:	Gleice de Oliveira Duarte	20/02/2020	
Titular:	Maria José Arcanjo de Souza	20/02/2020	<i>M. Arcanjo</i>
Suplente:	Maria Aparecida Vilela Mano	20/02/2020	
Titular:	Rosilene de Oliveira Souza	20/02/2020	<i>Rosilene de Oliveira Souza</i>
Suplente:	Célia Aparecida da Costa Neves	20/02/2020	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.